



# O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

## Autor(res)

Thiago Caetano Luz  
Hillary Bonifácio Hermsdorf

## Categoria do Trabalho

1

## Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

## Introdução

A transparência na administração pública é um princípio fundamental para a consolidação de uma gestão democrática e eficiente. Nos últimos anos, a demanda por maior clareza nas ações do governo aumentou, impulsionada pela sociedade civil e pela evolução das tecnologias da informação. Este artigo examina o princípio da transparência, sua importância, os desafios enfrentados na sua implementação e as perspectivas futuras, especialmente no contexto da administração pública brasileira.

## Objetivo

Este artigo analisa a transparência na administração pública brasileira, abordando fundamentos legais, mecanismos de implementação, desafios e perspectivas futuras. Examina legislação, identifica mecanismos, discute desafios e propõe inovações para fortalecer a transparência governamental.

## Material e Métodos

Este estudo utiliza uma abordagem qualitativa, com análise documental e bibliográfica. Foram examinadas legislações, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), documentos institucionais, relatórios governamentais e publicações acadêmicas recentes. A análise inclui também estudos de casos de sucesso e dificuldades na implementação de políticas de transparência em diferentes níveis de governo.

## Resultados e Discussão

A transparência na administração pública é crucial para a responsabilidade e a prevenção da corrupção. Legislações como a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei de Responsabilidade Fiscal contribuem para essa transparência. Mecanismos como portais online, audiências públicas, consultas e ouvidorias promovem o acesso à informação. No entanto, desafios como barreiras culturais, limitações tecnológicas e financeiras dificultam sua implementação. Inovações tecnológicas, como governança digital e blockchain, oferecem perspectivas futuras promissoras para fortalecer a transparência governamental.

## Conclusão

O princípio da transparência é fundamental para a promoção de uma administração pública democrática e



# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera



eficiente. Embora existam desafios significativos na sua implementação, as perspectivas futuras são promissoras, especialmente com o avanço das tecnologias digitais. A adoção de novas ferramentas e a capacitação de servidores são essenciais para aprimorar a transparência e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas. Continuar a discutir e analisar as práticas de transparência é crucial para garantir que o equilíbrio entre segurança, eficiência e respeito aos direitos.

#### Referências

Anadep e Ipea. "2º Mapa das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital no Brasil". Disponível em: <https://www.anadep.org.br> e <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 17 maio 2024.

Bentham, J. (1995). *The Panopticon Writings*. London: Verso.

Deleuze, G. (1992). "Postscript on the Societies of Control". *October*, 59, pp. 3-7.

Foucault, M. (1975). *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Vozes.

Garland, D. (2001). *The Culture of Control: Crime and Social Order in Contemporary Society*. Chicago: University of Chicago Press.

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 17 maio 2024.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm). Acesso em: 17 maio 2024.

# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera